Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.425, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 140.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.991, de 25 de novembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º. - São abertos créditos, no montante de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir discriminadas:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO
03-UNIDADE DE ESTRADAS VICINAIS
16885342.016-Atendimento à Rede de
Estradas Vicinais:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 40.000,00

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080212.061-Comissões, Indenizações
e Encargos Diversos:
3.1.3.2.00-Outros Servicos e Encargos R$ 100.000,00

R$ 140.000,00

Art. 2º. - Ficam reduzidas do Orçamento, relativo ao corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias, que servirão de recursos para atender as despesas resultantes deste Decreto:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
13754492.044-Drenagens, Redes de
Esgoto e Canalização
de Riachos:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 40.000,00

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 - Reserva de Contingência ..... R$ 100.000,00

T O T A L ..... R$ 140.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de janeiro de 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração